



PORTARIA N.º 200/2012

Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais n.º 2063/2004 e n.º 2087/2004, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2248/2006, **Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade**, em grau máximo, de 30%, à Servidora **Rosane Emília Dariva Maróstica**, Matrícula n.º 893, Padrão 03, Classe A, Triênio 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por estar exercendo atividades insalubres no cargo de Atendente de Creche, a contar de 05 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-03-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-03-2012 a 26-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-03-2012.